



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
CAMPUS SALGUEIRO

EDITAL Nº 15, DE 28 DE MAIO DE 2026

ELEIÇÃO DO GRÊMIO ESTUDANTIL E CENTRO(S) ACADÊMICO(S)

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – *campus* Salgueiro, no uso de suas atribuições, conferida pela Portaria nº 169, de 01/03/2024, publicada no DOU de 04/03/2024, torna público o **Edital nº 15/2026** com as normas e prazos do processo de formação do Grêmio Estudantil e Centro(s) Acadêmico(s) do *campus* Salgueiro.

1. DOS OBJETIVOS E PÚBLICO ALVO

1.1 Este edital estabelece as normas e procedimentos para eleição da chapa representativa do Grêmio Estudantil e do(s) Centro(s) Acadêmico(s) do campus Salgueiro do IFSertãoPE, abrangendo os cursos presenciais de nível médio, subsequente e superior.

1.2 Poderão participar do processo eleitoral, como eleitores ou candidatos, todos os estudantes regularmente matriculados e frequentes nos cursos Médio Integrado, Subsequente e Superior do Campus.

2. DA COMISSÃO ELEITORAL

2.1 Compete à Comissão Eleitoral divulgar, realizar e coordenar o processo eleitoral.

2.2 A comissão Eleitoral é composta pelos seguintes membros:

Samuel Alves Monteiro - Coordenador da Assistência estudantil - 2157145

Evicaline dos Santos Rocha - Assistente Social - 1394771

Lais Fernanda Carvalho Bezerra - Assistente de Alunos - 1485735

Izabel Iorhana Ferreira de Freitas - EMI Informática - 202612000014

José Hermesson de Oliveira da Silva - EMI Agropecuária - 202412280019

Thalysson Wesley da Silva Sobrinho - EMI Informática - 202312000005

Yasmin Gabrielly da Silva Reis - EMI Informática - 202412000019

3. DA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

3.1 As inscrições serão realizadas a partir do dia **01 de junho de 2026, sendo encerradas às 23 horas e 59 minutos do dia 05 de junho de 2026**, exclusivamente pela *internet*, através do endereço eletrônico:
<https://forms.gle/hNNjJNLQNrVWHpyx5>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
CAMPUS SALGUEIRO

I) Apenas um estudante representante da chapa deverá preencher as informações solicitadas.

II) No formulário de inscrição deverá indicar se a chapa concorre ao Grêmio estudantil ou Centro Acadêmico e preencher corretamente todos os dados solicitados.

3.1.1 Ao preencher o formulário e finalizar sua inscrição, os candidatos deverão continuar acompanhando o processo com a finalidade de não perder os prazos definidos no cronograma deste edital.

3.1.2 Eventuais orientações sobre o processo poderão ser obtidas com a Coordenação de Políticas de Assistência Estudantil do *campus* Salgueiro ou pelo endereço eletrônico: **cs.assistenciaestudantil@ifsertao-pe.edu.br**

3.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

3.3 Para composição das chapas concorrentes, os estudantes deverão atender aos seguintes requisitos:

I. Estar regularmente matriculado com frequência ativa nos cursos do médio integrado, subsequente e superior;

II. Ter disponibilidade para o exercício da função;

III. Não ter sofrido qualquer medida disciplinar prevista no Regulamento de Convivência do Estudante do IFSertãoPE.

IV - Realizar inscrição conforme prazos e regras fixados neste Edital.

4. DA FINALIDADE E COMPOSIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES

4.1 O Grêmio Estudantil é composto por todos os estudantes matriculados no Campus Salgueiro do IFSertãoPE, representando seus interesses. O Grêmio possibilita a discussão sobre os problemas gerais ou específicos da instituição de ensino, desenvolvendo as lutas dos estudantes, assim como promovendo sua interação por meio de atividades culturais e acadêmicas.

4.1.1 Compete ao grêmio estudantil:

I - integrar a comunidade escolar;

II - participar de todo cotidiano da vida da Instituição;

III - promover atividades de naturezas: esportiva, cultural, educacional, social, como também atividades políticas com vistas à organização e conscientização dos estudantes e seu envolvimento em reivindicações do dia a dia;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

IV - organizar, conforme previsão regimental e em colaboração com a Direção Geral do Campus, o processo de escolha do representante discente para composição do Conselho Superior (CONSUP), que é o órgão colegiado máximo do IFSertão-PE, de caráter consultivo e deliberativo;

V - estabelecer vínculo com entidades de representação geral de estudantes (UBES, FENET e UESPE), com outros grêmios da Instituição e, inclusive, com as representações secundaristas estudantis de outras instituições.

4.2 O(s) Centro(s) Acadêmico(s) (CA) são a representação de todos os estudantes de um determinado curso de Ensino Superior de uma unidade de ensino.

4.2.1 Compete ao CA:

I - manter com seus pares um canal direto e permanente de contato, para a realização das seguintes atividades:

- a) Atividades estudantis: discussões, debates, reuniões, entre outras;
- b) Atividades culturais: confraternizações, calouradas, palestras, semanas temáticas, promoção de projetos de extensão, feiras de livros, festivais diversos, entre outras.
- c) Representatividade: competência legal para reivindicar melhorias e mediar conflitos individuais e coletivos entre os estudantes e a Instituição de forma mais democrática e aberta possível, representando, assim, a participação de todos os discentes.

II - estabelecer vínculos com entidades de representação geral de estudantes: DCE e UEP.

III - buscar solução para problemas específicos dos cursos junto à gestão (Coordenadores, Diretores, Diretor(a) Geral, Pró-Reitores e Reitor(a)) do IFSertãoPE.

4.3 Compõe a Diretoria do Grêmio Estudantil e do(s) Centro(s) Acadêmico(s):

- a) Presidente(a);
- b) Vice-presidente(a);
- c) Secretário(a) Geral;
- d) Diretor(a) de Finanças;
- e) Diretor(a) de Comunicação;
- f) Diretor(a) de Arte, Cultura e Eventos;
- g) Diretor(a) de Esportes e Lazer;
- h) Diretor(a) de Combate ao Assédio e Inclusão Social
- i) Diretor(a) de Ensino e Educação.

5. DAS REGRAS DE CAMPANHA

5.1 As campanhas devem acontecer no período de 08/06 até 15/06/2026.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
CAMPUS SALGUEIRO

5.2 A Campanha poderá ser feita por meio de debates, banners, faixas, adesivos, distribuído de materiais impressos, via redes sociais e qualquer outro meio legal, desde que previamente autorizada pela Comissão Eleitoral, em locais por ela determinado, garantindo a igualdade de oportunidade a todas as candidaturas, sem prejudicar o andamento das atividades escolares.

5.3 A propaganda eleitoral poderá ser realizada tanto em ambiente virtual, por meio de redes sociais, quanto de forma presencial nas dependências do Campus, observadas as normas de conduta e as vedações estabelecidas neste Edital.

5.4 Cada chapa será responsável pela produção e distribuição de seu próprio material de divulgação, tanto em formato físico quanto digital

5.5 A propaganda eleitoral deve restringir-se à apresentação de propostas, sendo proibido qualquer conteúdo que atente contra a honra ou a integridade de membros das demais chapas.

6. DA VOTAÇÃO

6.1 A eleição acontecerá no dia **16 de junho de 2026 (terça-feira)**, das 8h às 22h através do sistema de votação eletrônica Helios.

6.2 São proibidas campanhas fora do prazo estipulado, bem como a “boca de urna”.

6.3 Constará no sistema de votação/cédula o nome de todas as chapas que tiverem seus registros deferidos pela Comissão Eleitoral.

6.4 O Voto é facultativo, direto, secreto e pessoal, vedado seu exercício por meio de procuração.

6.6 O aluno que possuir duas matrículas, em cursos de modalidades diferentes, só poderá votar uma única vez.

6.7 A apuração dos votos ocorrerá logo após o término do processo de votação, na sala da comissão eleitoral, que permanecerão apenas os membros da Comissão Eleitoral e os fiscais de chapa.

6.8 O registro da apuração deverá ser realizado em ata, conforme modelo (Anexo I e II), contendo o número de votos obtidos por cada chapa, o número de votos brancos e nulos.

6.9 Será considerada eleita para compor o Grêmio Estudantil dos Cursos Técnico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
CAMPUS SALGUEIRO

Integrado e Subsequentes a chapa que obtiver a maioria simples dos votos. Em caso de empate, ocorrerá o segundo turno.

6.10 Será considerada eleita para compor o Centro Acadêmico dos Cursos Superiores a chapa que obtiver a maioria simples dos votos. Em caso de empate, ocorrerá o segundo turno.

6.11 O resultado da eleição será divulgado no dia 17 de junho de 2026 (quarta-feira), mediante publicação nas redes sociais e site oficial do IFSertãoPE - Campus Salgueiro.

7. DA POSSE E DO MANDATO

7.1 A posse da chapa vencedora será realizada em assembleia para todos os estudantes e autoridades convidadas em data a ser estabelecida pela comissão eleitoral.

7.2 O mandato será de 2 (dois) anos, com início oficial na data da assembleia de posse da chapa vencedora, sendo possível apenas uma recondução.

7.3 Um mês antes do fim do mandato cabe à Diretoria do Grêmio e Centro Acadêmico convocar assembleia para eleição de nova Comissão Eleitoral, dando início a um novo processo eleitoral.

8. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	28/05/2026
Impugnação do Edital	29/05/2026
Inscrições das chapas	01/06/2026 a 05/06/2026
Divulgação das chapas homologadas	08/06/2026
Período da campanha eleitoral	08/06/2026 a 15/06/2026
Votação (08h às 22h)	16/06/2026
Apuração dos votos	17/06/2026
Homologação do resultado da eleição	17/06/2026
Posse	Até um mês após resultado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
CAMPUS SALGUEIRO

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Dúvidas ou casos não especificados neste Edital serão analisados e decididos pela Comissão Eleitoral.

Salgueiro, 28 de maio de 2026.

Ronero Márcio Cordeiro Domingos

Diretor Geral do IF Sertão PE – Campus Salgueiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
CAMPUS SALGUEIRO

ANEXO I
ATA DA ELEIÇÃO - GRÊMIO ESTUDANTIL

No dia _____ do mês de _____ de _____, ocorreram as eleições do _____ do Grêmio estudantil do Campus Salgueiro do IFSertãoPE. Concorreram nesta eleição as chapas

Votaram _____ nesta _____ eleição _____ alunos regularmente matriculados _____ no(s) _____ curso(s)

do IFSertãoPE. Houve _____ votos brancos e _____ votos nulos. A chapa _____ recebeu _____ e a chapa _____ recebeu _____. Foi eleita a chapa _____ para a gestão _____ do _____, cujos membros são:

Comissão Eleitoral da Eleição do Grêmio Estudantil/Centro acadêmico do IFSertãoPE/Campus Salgueiro

Salgueiro, _____ de _____ de 2026.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
CAMPUS SALGUEIRO

ANEXO II
ATA DA ELEIÇÃO - CENTRO ACADÊMICO

No dia _____ do mês de _____ de _____, ocorreram as eleições do _____ do Centro acadêmico do curso de _____ do Campus Salgueiro do IFSertãoPE. Concorreram nesta eleição as chapas

Votaram nesta eleição _____ alunos regularmente matriculados no(s) _____ curso(s)

do IFSertãoPE. Houve _____ votos brancos e _____ votos nulos. A chapa _____ recebeu _____ e a chapa _____ recebeu _____. Foi eleita a chapa _____ para a gestão _____ do _____, cujos membros são:

Comissão Eleitoral da Eleição do Grêmio Estudantil/Centro acadêmico do IFSertãoPE/Campus Salgueiro

Salgueiro, _____ de _____ de 2026.